



## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CARTA CONVITE**

**REF.: CARTA CONVITE Nº 006/2021  
PROCESSO Nº 085/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Com base no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o parecer do Departamento Jurídico e HOMOLOGO a CARTA CONVITE nº 006/2021, e ADJUDICO a mesma em favor das empresas DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.324.022/0001-93, no valor total de R\$ 18.941,90 (dezoito mil novecentos e quarenta e um mil e noventa centavos), e da empresa M B NUNES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.202.780/0001-46, com o valor total de R\$ 32.075,80 (trinta e dois mil, setenta e cinco reais e oitenta centavos) e da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS & SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.039.025/0001-55, com o valor total de R\$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais).

Diante da homologação do presente objeto, convoco as empresas vencedoras para assinatura do contrato, no prazo máximo de até 05 (dias), diante do disposto no item 15.2 do Edital da Carta Convite e inciso II, Art. 40, da Lei nº 8.666/1993.

João da Barra, 22 de setembro de 2021.

**ELISIO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES**  
Presidente